



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 024, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

PRORROGA PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA prazo, por mais 30 (trinta) dias, por solicitação da Comissão, Ofício nº 001/2023, o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 385, de setembro de 2022 a fim de conclusão do referido Processo Administrativo Especial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2023.

ROMEU LUIZ RABAIOLI

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Registre-se. Publique-se.

Em 17/01/2023.

Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.